



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 2/26 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICOS, CULTURA E OUTRAS ATIVIDADES (COS),
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei Ordinária n.º 11/26, “Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa/GO, a Festa de Santa Rosa - Distrito de Santa Rosa, a ser realizada anualmente entre os dias 20 e 30 de agosto.”

Relator: Ver. Subtenente Clésio.

I – Relatório

O Ver. Valdson José propõe o Projeto de Lei que Projeto de Lei Ordinária n.º 11/26, “Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa/GO, a Festa de Santa Rosa - Distrito de Santa Rosa, a ser realizada anualmente entre os dias 20 e 30 de agosto.”

II – Análise

A origem da festividade está diretamente ligada à formação histórica de Formosa, quando ainda era arraial e ponto de passagem de bandeirantes, tropeiros e viajantes. Registros históricos demonstram que a devoção a Santa Rosa consolidou-se como elemento de identidade coletiva, reunindo, ao longo de quase três séculos, fé, cultura, religiosidade popular e confraternização comunitária.

Além de seu valor espiritual e histórico, a Festa de Santa Rosa exerce papel relevante no fortalecimento do turismo religioso, movimentando o comércio local, incentivando a geração de renda e promovendo a integração social da comunidade.

A inclusão da festividade no Calendário Oficial contribui para a preservação da tradição, amplia a visibilidade cultural do município e possibilita maior organização, planejamento e apoio institucional.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de fevereiro de 2026.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 2/26 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICOS, CULTURA E OUTRAS ATIVIDADES (COS),
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026

┐

┐

┐

Presidente

Relator

Membro

┐

┐

Membro

Membro